

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2022 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA.

Fundamento Legal: artigo nº57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico Referencial nº Processo 480034/2019 SGAC/PGE/2020, Despacho nº 82265/2023/UNAS/SEDUC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC, Ata de Registro de Preços nº 002/2022/S/SEDUC/MT - SEDUC-PRO-2022/47532.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa AMI CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.165.102/0001-04.

Objeto do Aditivo: Aditar a Cláusula Segunda - Da Vigência e Cláusula Quarta - Da Execução ao Contrato nº 077/2022 - Reforma na Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes, localizada no município de Sinop/MT.

Dos Prazos:

Execução: Aditar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, com início em 12/06/2023 e com término previsto em 10/09/2023.

Vigência: Considerando o Termo de convalidação assinado pelo secretário da pasta, resolve aditar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em 24/08/2023 e com término previsto em 22/11/2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2023.

ALAN RESENDE PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 559c43f7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar